

## SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PRESIDENTE: GILBERTO NASCIMENTO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 13/12/2019

OBSERVAÇÕES:

• Notas taquigráficas sem revisão

DATA: 13/12/2019

FL: 1 DE 24

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) - Bom dia a todos.

Presidindo a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, eu declaro abertos os trabalhos da 5ª audiência pública do ano de 2019.

Informo que este evento está sendo transmitido pelo portal da Câmara Municipal de

são Paulo, no endereço <u>www.camara.sp.gov.br</u>, no *link* Auditórios *On-line*.

Esta audiência foi convocada pelo nosso Presidente da Comissão, Vereador Eliseu

Gabriel, para tratar do seguinte projeto: PL 98/2019, deste Vereador, Gilberto Nascimento, que

"autoriza o funcionamento em horário noturno dos centros de educação infantil e das creches

conveniadas à rede municipal de ensino, e dá outras providências".

Lembro que quem desejar fazer uso da palavra terá de se inscrever junto à

Secretaria da Comissão. Percebemos que poucas pessoas vieram aqui hoje, em uma sexta-

feira, chegando próximo ao fim de ano. Mas, em todos os momentos, a Câmara está aberta

para debater os temas. Esta foi a data que nós conseguimos.

Eu quero, antes de tudo, agradecer a todos que estão aqui e vou ler o projeto de lei,

o PL 98, a justificativa e também, na seguência, comentar sobre a pesquisa legislativa que foi

feita, antes de caminhar para a CCJ, para demonstrar a sua constitucionalidade.

"PL 98/2019. Autoriza o funcionamento em horário noturno dos centros de

educação infantil e das creches conveniadas à rede municipal de ensino, e dá outras

providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Os Centros de Educação Infantil e Creches Conveniadas com a Prefeitura

de São Paulo, que atendem crianças de zero a 3 anos e 11 meses, ficam autorizadas a

funcionarem no período noturno.

Parágrafo único - O funcionamento em horário especial servirá, exclusivamente,

aos pais e responsáveis que comprovem o exercício de atividade laboral no período noturno.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de

dotações orçamentárias próprias.

DATA: 13/12/2019 FL:

FL: 2 DE 24

Art. 3° - "Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário".

Gostaria, também, de fazer a leitura da justificativa:

"A infância é a etapa fundamental da vida das crianças, sendo os primeiros 3 anos

de vida particularmente importantes para o seu desenvolvimento físico, afetivo e intelectual.

Devido às transformações ocorridas na sociedade, nomeadamente a emancipação

da mulher através da sua entrada no mercado de trabalho, surgiu a necessidade de entregar

os seus filhos desde cedo aos cuidados de outrem fora do agregado familiar.

O direito da criança à Educação Infantil está incluído no Inciso IV, do artigo 208, da

Constituição Federal do Brasil (1988), o qual explicita que "O dever do Estado com a Educação

será efetivado [...] mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças de

zero a seis anos". Este direito é reafirmado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em

seu artigo 53: "A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno

desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o

trabalho".

Segundo dados do IBGE, o contingente de trabalhadores no noturno integral

(compreendido das 22h até às 5h do dia seguinte) ou parcial (que ocupa algumas horas do

período diurno e noturno) foi de 6,933 milhões em 2016, frente a 5,948 milhões apurados no

ano de 2015. Em termos proporcionais, o número de trabalhadores no período noturno passou

de 6,4% para 7,6% em relação ao total da população empregada no país, entre 2015 e 2016.

O crescimento do trabalho noturno traz consigo o aumento da demanda pelo

cuidado com os filhos dos trabalhadores que estão em idade entre zero a 3 anos e 11 meses.

Este Projeto de Lei viabiliza o atendimento destas famílias pelo poder público

municipal.

"Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente Projeto e

conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação". Esta foi a justificativa.

E, agora, eu queria fazer a leitura do parecer 2424, da Comissão de Constituição,

DATA: 13/12/2019

FL: 3 DE 24

Justiça e Legislação Participativa sobre o PL 98/2019:

"Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Gilberto Nascimento, que autoriza o funcionamento em horário noturno dos Centros de Educação Infantil e das Creches Conveniadas da rede municipal de ensino".

O projeto pode prosperar, como será demonstrado.

Cumpre observar que o texto constitucional determina que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício à cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 230 da Constituição Federal).

A Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que, em seu artigo 4°, reza:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando.

Ainda, a Lei Orgânica do Município de São Paulo dispõe, em seu art. 204, que:

Art. 204 - O Município garantirá a educação visando o pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício consciente da cidadania e para o trabalho, sendo-lhe assegurado:

I - igualdade de condições de acesso e permanência.

Trata-se de assunto pertencente à esfera de competência legislativa do Município, conforme se depreende da Constituição Federal:

- Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
- IX educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

XV - proteção à infância e à juventude.

Art. 30. Compete aos Municípios:

DATA: 13/12/2019

FL: **4** DE **2**4

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

(...)

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado,

programas de educação infantil e de ensino fundamental.

Portanto, a iniciativa atende a interesse local do Município de São Paulo,

encontrando amparo nos artigos 30, inciso I, da Constituição Federal, dispositivo com idêntica

redação no artigo 13, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Nos termos do art. 41, inciso XI, da Lei Orgânica do Município é necessária a

realização de 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da presente propositura.

A aprovação da proposta depende do voto da maioria absoluta dos membros da

Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, inciso XII, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto somos, PELA LEGALIDADE". E aqui temos as assinaturas dos

membros da CCJ.

Então, eu fiz guestão, na verdade, de ler agui o processo, que é curto, até porque

estamos no início de um debate, de uma discussão.

Antes de começarmos a discussão, vou contar, um pouco, como surgiu. Como

muitas pessoas aqui, na Câmara, sabem, eu não sou um profissional da Educação, mas eu fui

eleito com legitimidade para poder buscar e legislar e fiscalizar na Cidade, na Cidade como um

todo. E, em uma das caminhadas que fizemos por algumas entidades conveniadas, quando

começamos a conversar com as mães - e, aí, eu tenho um caso muito emblemático, e eu até a

convidei, mas ela conseguiu trocar o horário do serviço e não poder estar presente aqui -, mas

foi na zona Norte. Depois eu vou me lembrar do nome da CEI que nós visitamos, e ela me

contou esse caso, logo no começo do mandato, me dizendo o seguinte: "Olha, eu tenho

dificuldade com o horário e deve ter muita gente que tem essa dificuldade com o horário". E, aí,

começamos a pesquisar isso.

A história dela é a seguinte: ela precisava trabalhar, teve uma filha. Lorena é o

REUNIÃO: 17796 DATA: 13/12/2019 FL: 5 DE 2

nome da filha dela, isso eu não me esqueço. Precisava trabalhar, e aí conseguiu..., ela não teve a oportunidade de se profissionalizar em uma outra área e acabou sendo convidada e abriu uma porá de emprego, para trabalhar em um *shopping* como vendedora. Porém, o único horário era das 15h às 22h, que é aquele segundo turno para quem trabalha em *shopping*. Eu sei, porque eu já trabalhei em loja de tênis no *shopping*. E, aí, ela tinha essa dificuldade, porque ela queria conviver com a filha dela que estava na creche pública, que entra às 7h. E ela não tinha tempo. Praticamente, ela saía, pegava na casa de uma pessoa que cuidava, que ela pagava para cuidar, e não tinha tempo para conviver. Ela acabou fazendo uma opção, buscando uma creche particular para cuidar da filha dela a partir das 13h. Ou seja, ela teria o período da manhã para a convivência com a Lorena.

E, aí, matriculou a menina nessa creche. Entrava às 13h e saía às 17h. Aí, ela tinha o custo dessa creche, o custo de uma van, e o custo da senhora que cuidava da menina. Aí, no final, ela me disse que fazia as contas e que dava 300 reais. Ela falou que trabalhava, quase não via a menina. Aí, depois, ela largou o emprego. Aí, agora, ela conseguiu mudar de horário na mesma loja. Então, agora ela está em uma creche conveniada. Ou seja, mudou a situação. Mas ela chegou em um momento que ela teve de deixar o emprego. E tantas outras pessoas passam pelo mesmo problema na cidade de São Paulo, uma Cidade da qual sempre nos orgulhamos. Quando as pessoas vêm de outros lugares: "Eu gosto de São Paulo". Minhas primas, por exemplo, que moram no Rio, elas falam: "Eu gosto de São Paulo porque tem tudo 24 horas. O que precisar, tem". Tá bom, mas para ter, tem de ter gente trabalhando para a Cidade funcionar 24 horas.

Então, pensando nessas necessidades, óbvio que trazemos aqui um número até pequeno, né, 7,6% em relação ao total da população empregada no País tem esses períodos de trabalho noturno. Claro que já temos entendido, na discussão, que a questão do noturno chama muito a atenção, então tem muita gente pensando: "Olha, então eu vou levar a minha criança para deixar lá e vai ser um dormitório. Ela só vai dormir e eu vou passar a noite fora". Não, né. Tudo aqui é uma questão de construção. Eu convidei, aqui, profissionais e

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17796

DATA: 13/12/2019

FL: 6 DE 24

representantes da Secretaria para estarem presentes. Não sei se estão aqui, não estou vendo

ninguém da Secretaria aqui. Eu falei ontem com o pessoal da Secretaria, através de um

telefonema que pegamos pela Comissão de Educação, e convidei-os também, para estarem

presentes, para começarmos a fazer esse debate para este PL, que autorizaria, então, o

funcionamento em horário noturno dos centros de educação infantil.

Um outro ponto, que obviamente vai ser levantado aqui, se refere às questões

trabalhistas, porque isso, quando eu conversei em algumas creches conveniadas, as próprias

professoras falaram: "Mas como é que vai fazer? Como é que não vai fazer? Abre-se um outro

horário? Como é que vai ficar a questão das horas de trabalho, todas elas já estão

preenchidas? Não estão, como é que ficaria também o vínculo? Então, é por isso que a gente

abre as discussões e a audiência pública serve exatamente para isso.

Vou abrir as inscrições e vamos conversando. Por ser uma audiência pública que

está pequena, acho que a gente vai mais a uma construção de entendimento.

O primeiro inscrito é o Christian Silva Martins de Mello, que é do Sinesp, professor

e que sempre está com a gente aqui nas discussões da educação.

O SR. CHRISTIAN SILVA MARTINS DE MELLO - Primeiramente, bom dia. Sou

Christian, sou diretor de escola da rede municipal de educação, ensino de educação infantil e

diretor de imprensa no Sinesp, que é o sindicato que representa os gestores educacionais na

cidade de São Paulo.

Vamos retomar algumas questões importantes que já tivemos na Prefeitura. Já

tivemos na Prefeitura duas experiências - foi em outro governo, foi no governo Marta Suplicy -

em que se teve atendimento noturno em duas unidades educacionais, eles foram até às 24

horas. Isso aconteceu em Cidade Tiradentes e na região de Paraisópolis.

Fez-se a experiência via própria Secretaria de Educação e naquela época estavam

vindo as então creches da Assistência Social para a educação, houve também entidades

conveniadas também naquela. A experiência se mostrou infrutífera, a frequência não era

satisfatória. Isso já existiu na Cidade. Houve até uma legislação na época para isso.

REUNIÃO: 17796 DATA: 13/12/2019

EI · 7 DE 24

Quando se coloca essa questão da criança, como você bem colocou como exemplo, de uma mãe que não conseguia ficar com a criança, tinha um horário de trabalho diferenciado. Já existe hoje e até estava revendo a normativa 45/19, que é a normativa de organização das escolas municipais e em todos equipamentos municipais de educação, prevê que no caso do Centro de Educação Infantil possa fazer ajuste do atendimento da criança para não ficar em 10 horas, mas um ajuste de turno exatamente prevendo outras situações onde a família tem o contato com a escola e se faz isso daí autorizado pela Diretoria Regional de Educação. Então, já existem outros meios para isso.

O que é importante, o projeto que vem tratar onde está o equívoco, ele tem uma coisa importante, mas que se deveria pensar dentro de uma política da Assistência Social. O equipamento educacional tem uma finalidade. O Centro de Educação Infantil, durante muitos anos, teve outra visão que se fosse desconstruindo e se construindo em um ambiente educacional. Ele não é mais um espaço só do cuidar, ele é um espaço do cuidar e educar. Cuidar e educar se faz com a presença de um grande número de crianças, com as crianças presentes.

Se essa mãe ou essas famílias as colocam em outras unidades com horários destacados, elas não vão ter essa vivência. O horário que está sendo proposto pelo projeto e mesmo que não seja totalmente noturno deveriam ser atendidos em outros serviços ou serem construídos serviços dentro da política assistencial da Cidade.

Há um exemplo muito simples, nós temos na cidade de São Paulo Centros de Crianças e Adolescente que já são para situações de ainda mais vulnerável onde a criança frequenta a Escola Municipal ou Escola Estadual em um turno e, no outro, tem atividades diversas acontecendo sobre o âmbito da Assistência Social. São programas paralelos, são programas complementares. A primeira infância de 0 a 3 anos, esquece-se essa construção que já se fez para o fundamental e esquece-se essa construção histórica da Educação Infantil como cuidar e educar, que é indissociável. Existe todo um currículo para isso e entre outras questões da legislação que no entendimento do CEI, Centro de Educação Infantil ou creche,

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17796

um todo.

DATA: 13/12/2019

FL: 8 DE 24

como é o nome nacional porque assim que está na LDB, é um direito da criança e ele não é só um espaço para atender a família, mas é principalmente um direito da criança. Não tira o direito de ver outras políticas que atendam as famílias em suas necessidades. Isso o Poder Público

precisa e deve fazer, mas construção de uma política assistencial e não através da Educação.

Exemplos como esses já aconteceram em outros locais e uma coisa se fala muito em educação, se quiser usar o princípio da administração pública, empresarial, todos falam, Peter Drucker, que é da Administração já falava disso, Baden-Powell, fundador do movimento dos escoteiros já falava disso em 1908, Fernando Azevedo, construtor dos nossos projetos de parques infantis em 35 junto com Mário de Andrade já dizia que experiências educacionais são experiências educacionais, são como cases, você não pode replicar totalmente sem fazer as adaptações para cada comunidade. A mesma escola que temos na rede só de redes diretas há em torno de 1.651 unidades da Educação Infantil ao ensino médio na rede municipal, passando pelas escolas de surdos, entre outros. Cada unidade tem a sua particularidade. Existe um currículo amplo da Cidade. O currículo é uma parte do projeto pedagógico da escola e isso tem que ser considerado em cada unidade e na Educação como

Quando vamos pensar em projetos, são importantes discussões como essas, mas é importante também que sejam feitos momentos de maiores discussões envolvendo a política assistencial de nossa Cidade, que vem sendo nos últimos tempos muito desmontada, muito equivocadamente feita, e que precisa sim ter essa discussão.

O orçamento da assistência para o ano que vem reduziu. O orçamento da educação aumentou. Mas se for para aumentar e a educação assumir os papéis da Assistência Social, estaremos novamente entrando nos erros dos anos 90, estaremos voltando a erros que já aconteceram no passado. Então, a experiência passada é importante para vermos onde nós erramos e onde podemos avançar.

São Paulo já fez experiência como essa da creche noturna e se mostrou infrutífera e eram regiões realmente periféricas, Cidade Tiradentes e Paraisópolis. Na prática, ele não

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17796

DATA: 13/12/2019

FL: 9 DE 24

funcionou.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Obrigado, Professor Christian.

William Botelho, representando a Liderança do PT. Posso dizer isso, William? Pode

ser?

O SR. WILLIAM BOTELHO - Pode ser. Bom dia a todos. Sou professor também

da rede municipal e hoje estou na assessoria coletiva da Liderança do PT. Tomamos a

liberdade de fazer essa intervenção, Vereador, primeiro, agradecer o seu mandato por que o

senhor vem trazendo aqui para Casa várias discussões que estão em âmbito social na

sociedade discutindo, embora a gente possa ter uma discussão sobre questão de

constitucionalidade, de opiniões e de visões, mas V.Exa. traz para Casa debates importantes

como homeschooling e agora questão da creche noturna.

A minha fala vem mais no sentido de complementar do companheiro Christian. Ele

colocou que já existe uma lei, de fato, já existe uma lei, inclusive o PL do senhor não tem como

prosperar porque a Lei 13.328, de 13 de fevereiro de 2002, ainda está em vigor e ela prevê as

mesmas preocupações que o senhor traz sobre a questão da creche noturna.

Como Christian falou, a gente tem que pensar na questão de conjuntura, naquele

período as administrações também estavam pensando nessa questão da mãe que precisava

trabalhar e aí foi feita essa experiência que o Christian trouxe através da Lei 13.328 e que não

deu certo por falta de demanda. Não existia a demanda, inclusive a própria Secretaria de

Educação acabou não dando continuidade ao programa. Foram feitas depois alterações ao PL

104/2007 que revogaria a Lei, o PL 517/09 também não andou, foi solicitado informações a

Secretaria Municipal de Educação que encaminhou só que não prosperou.

Então, vou até deixar com o senhor essa pesquisa que a gente fez e que contribui

no debate sobre essa questão. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) - Obrigado, William.

Só vou comentar um pouco de onde eu vi também isso acontecendo, inclusive deu

muito certo, e foi uma das sugestões que eu fiz a princípio para o atual Secretário de

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17796

DATA: 13/12/2019

FL: **10** DE 24

Educação, antes tinha comentado com o João Cury, o Secretário anterior, que me disse

inclusive que lá na cidade que foi prefeito isso acontecia e eu fui lá visitar.

Obviamente, ele falou que em Botucatu deu certo porque era próximo a uma região

comercial. Então, fazia todo sentido a mãe ir lá e eles conseguiram se adaptar. Entendo que

cada caso é um caso e cada realidade é diferente. Pode ser que tenham pessoas...o projeto

em nenhum momento fala da obrigatoriedade de todas as unidades, a gente só está

autorizando, esse projeto de lei é autorizativo para que se precisar fazer um teste, seja como

aconteceu em Botucatu, que eles priorizaram fazer nas áreas comerciais ou seja onde tinha

mais movimento, até por questões de segurança, do transporte e da mobilidade ali daqueles

trabalhadores e lá deu certo e acontece até hoje na cidade de Botucatu.

Então, buscando essas experiências e ai eu fui pesquisar, obviamente fui falar com

ele quando ouvi isso dessa pessoa e aí comecei a questionar. Nas minhas visitas as

conveniadas, as creches, as diretas, quando a gente comentava isso com os pais e as mães,

alguns deles falavam que isso ajudaria bastante. Em virtude disso, como eu falei, a gente deu

entrada nesse PL.

Entendo também que, como Christian falou aqui, e aí eu não tiro sua razão, eu

acho que a gente tem que olhar com esses dois olhares, principalmente também da política de

Assistência Social, entendo que seja isso também porque eu sou defensor da política de

Assistência Social e acho que ela está sendo observada de uma maneira equivocada. Para

mim, a política de Assistência Social não tem de estar no fim de todas as coisas para corrigir.

Ela tinha de estar no começo para poder observar e aí distribuir sim as necessidades das

outras políticas. Isso eu sempre defendi até quando estava no próprio Governo do Estado.

Então, entendo e é interessante ouvir isso e ter essa visão também da política de

assistência social. Temos aqui e concordo contigo, Christian e acho que com todo mundo que

está aqui, a gente sofreu mesmo um desmonte. Essa mudança constante - sete secretários

passaram pela assistência social em um período curtíssimo.

Em minha opinião, eu falo sempre isso para ela, quando acertou, tiraram. Depois

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17796

DATA: 13/12/2019

FL: **11** DE **24** 

vieram errando, errando, e nunca mais alguém teve pulso firme e visão de que política de

Assistência Social é uma construção constante, principalmente se for baseada na construção

de vínculos. Quando a gente tem essa perda desses centros, todos eles indo para educação, a

gente já discutiu isso na Comissão de Assistência e Desenvolvimento Social e do Idoso do qual

sou Presidente. Já tivemos algumas discussões sobre isso, já nos colocamos contrários a isso

frente ao Governo.

Entendo também, professor Christian, pelo que tem a instrução normativa 45 já tem

essa previsão. O próprio projeto não colocar horário em si, o nome ficou noturno porque nós

colocamos creche noturna, mas claro que tudo isso dependo da evolução dessa discussão vai

poder autorizar a secretaria a fazer todo um levantamento, embora já tenha demonstrado aqui

que existe já essa previsão, essa autorização, mas acho que também é nosso papel aqui de

provocar aquilo que não acontece. Temos mais de 17 mil legislações na Cidade e a gente sabe

que muito poucas são efetivas ou que estão sendo colocadas em prática. Não duvido da

iniciativa daqueles que me antecederam, daqueles que me acompanham neste mandato,

então, é fundamental que a gente tenha esse tipo de discussão e se for preciso, empurrar

mesmo o governo para que aconteça porque essa é uma realidade que acontece.

Então, ok, já existe a 13.328. Por que não deu certo? Quais foram os detalhes de

que não fizeram dar certo? Vamos discutir também. Vamos provocar a Secretária. Vamos

trazer essas pessoas que tentaram participar, o próprio William falou ou Christian, que foi a

questão de demanda, não teve demanda. Aí volto aquele exemplo de Botucatu que deu certo a

demanda lá porque eles colocaram próximo dessas áreas comerciais, shoppings, inclusive uma

das que tem lá - tem três – é atrás de um shopping. Então, acaba atendendo isso, acaba tendo

demanda.

Agora qual é a realidade para cidade de São Paulo? Botucatu é uma coisa. A gente

tem que discutir a cidade de São Paulo. Por que deu errado lá? Vamos tentar corrigir para dar

certo agora.

O ponto fundamental e que não há como negar é que há uma necessidade. Pode

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17796

DATA: 13/12/2019

FL: **12** DE **24** 

não ser tão grande, pode ser pequena, mas que há uma necessidade há. Hoje, com a grande discussão que a gente tem - os que estão aqui com certeza militam na área da Educação se não estaria aqui, não teriam esse interesse e como Vereadores - da necessidade grandiosa,

imensa, de vagas em creche.

A gente aprovou, semana passada, um projeto da Prefeitura do Mais Creche. Independentemente se é a favor ou se é contra, temos de buscar a iniciativa. Se vai dar certo,

é o tempo que vai dizer.

de cem linguagens das crianças.

A nossa comissão e o gabinete também está a disposição de receber todos os

pontos para a gente construir esse entendimento.

O SR. IVAN - Bom dia a todos. Sou Ivan, sou do Fórum Paulista de Educação Infantil. Tanto a fala do Christian com a do William já me contemplaram bastante. Então, vou tentar não ser repetitivo, mas acho que tem de frisar, Vereador, porque na sua argumentação está bem visível que vocês estão sendo levianos com a questão da indissociabilidade do cuidar e educar. Porque qualquer pessoa - não precisa nem ser militante, uma pessoa que fez pedagogia e trabalha em uma creche, pode ser até privado – sabe que um espaço que é só para as crianças dormirem, que seria basicamente esse espaço da madrugada, como o Christian colocou que não foi nem o espaço da madrugada, mas já tentaram em Cidade Tiradentes e Paraisópolis, isso não se caracteriza como um espaço de educação, muito menos de educação infantil onde a gente tem que potencializar, como diria Loris Malaguzzi, as mais

No caso é basicamente, desculpa a falta de um termo melhor, mas quando eu tive acesso ao PL, eu falei: "é um hotel para as crianças". Eu sou professor de educação infantil da rede municipal. É um hotel para as crianças dormirem. A gente pode alugar vaga aqui no Maksoud Plaza, no Transamérica e põem as crianças para ficaram lá de madrugada.

Se é um projeto que a gente está defendendo a população mais carente da cidade porque ninguém ou a grande maioria não iria trabalhar de madrugada se tivesse emprego, a sua fala comprovou isso, o seu exemplo ele para mim ele explícita a contradição desse projeto

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17796

DATA: 13/12/2019

FL: **13** DE **24** 

de lei porque a mãe foi, te acessou querendo uma vaga noturna, a partir do momento que ela conseguiu a vaga no período diurno, ela já não precisava mais essa vaga.

Como o Christian falou, esse projeto já foi tentado em outras gestões e a gente repetiria o fracasso porque as famílias conseguindo a vaga no período diurno, elas não vão optar a vaga da criança no período noturno.

Estamos discutindo sob um ponto de vista sem levar em conta inúmeros fatores em consideração, o principal deles é a indissociabilidade do cuidar e educar.

Outra coisa que é muito complicada e vou aproveitar o tempo maior, estive presente na audiência pública do Mais Creche e foi vergonhoso o processo ali gerado e como passou o PL do Mais Creche, a gente fez intervenção, eu fiz, a Luci fez, o Christian, a Débora, a Luciana, muita gente aqui presente fez intervenção, mas vocês tinham a maioria e tratoraram. Se eu não estiver enganado, foi apenas a Bancada do PT e a Bancada do PSOL, Claudio Fonseca e o Eliseu Gabriel que foram contrários.

Então, vocês tinham a maioria e tratoraram a discussão e foi completamente ali gerada, quem é pobre está pagando mais, vai pagar duas vezes porque a gente já tem garantido na Constituição a educação e agora vai pagar, enquanto munícipe, mais vaga para as escolas privadas.

Gostaria também de trazer um estudo de doutorado da Professora Maria Aparecida Mansões, conhecida como Cidinha, que militou muito aqui e, hoje em dia, está na Faculdade de Educação da Unicamp. A Cidinha tem um estudo que comprova esse aumento das conveniadas nas últimas duas décadas. Então, por que a Prefeitura, no caso, as Legislaturas diversas que tiveram aqui nessas últimas duas décadas e o Executivo não priorizaram — eu estou falando independentemente de ideologia, porque se a gente pegar essas últimas duas décadas a gente passa tanto por PT, PSDB, enfim — a contratação da rede direta? A compra de terrenos para construção de seis EMEIs? O que a gente vê aqui é vergonhoso enquanto uma das maiores cidades do planeta terra a gente ter 104 creches descredenciadas. Qual foi o critério para colocarem essas unidades dentro da Prefeitura como creches parceiras? Depois,

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17796

DATA: 13/12/2019

FL: **14** DE **2**4

não são os filhos da elite que estão nesses espaços, com muita luta, a classe trabalhadora se

organizando para fazer as denúncias e aí descredenciar esses espaços.

Temos uma questão muito séria. A gente não é novo, mas a gente tem os coronéis

dentro da área das conveniadas, tem Vereadores que têm inúmeras, dezenas de creches. No

projeto Mais Creches, a companheira que não está presente, do Sedin, um dos sindicatos, ela

falou, "o Vereador falou na minha cara com microfone ligado, em outra audiência pública, que

ele tem 110 creches no nome dele." Então, 110 creches, a gente há de convir que é muito

complicado uma figura pública que está aqui legislando e, ao mesmo tempo, estava

defendendo o aumento de verba para creches conveniadas e ele é dono de uma cadeia de

unidades educacionais.

A gente já tem denúncias de Vereadores, sou do extremo Sul, chegando à DRE

Capela do Socorro, batendo na mesa e falando: mas todo mundo aqui tem creche, menos eu.

Um Vereador que é mais ligado aos açougues, à cadeia frigorífica - o senhor sabe, por isso

que você está rindo. Então, assim, é muito complicado, como que o Vereador chega na DRE

Capela do Socorro....

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) - Só falar que eu sei quem é o

Vereador da rede de açougues. Não sei se isso se passou.

O SR. IVAN - Sim. Não sabe se isso passou, mas o Christian está aqui

concordando, porque a gente sabe que isso, com rede social, viraliza muito fácil.

Ele chegou na DRE Capela do Socorro batendo na mesa e falando: aqui tem

Vereador com 30 creches, 50 creches, 100 creches e eu não tenho nenhuma. Então, parece,

assim, que virou um nicho de mercado para um negócio e isso é muito complicado. Não estou

dizendo que é sua intenção, sabe Vereador, mas, assim, a gente às vezes tem que prestar

atenção porque pode abrir algo que é muito mais complicado depois de fechar ao invés de, por

exemplo, arquivar o PL, pensando que isso pode dar margem para esse tipo de ação.

Para finalizar, corroborando com essa questão, justamente na questão das

conveniadas, com esse aumento vertiginoso que o estudo da Cidinha, Professora da Unicamp

REUNIÃO: 17796 DATA: 13/12/2019 FL: 15 DE 24

Maria Aparecida, mostra que a gente tem agora mais de 1.600 unidades educacionais conveniadas no Município. Há uns 15 anos não tínhamos nem 500, sendo que muitas delas pertencem a pessoas ligadas a alguns mandatos ou indiretamente. E a verba já vai vir maior agora com a questão do Mais Creches e a gente vai colocar essa possibilidade do noturno, sendo que a gente tem outros projetos de lei em tramitação na Casa, o que me leva a crer é que o Legislativo está corroborando para uma privatização. E com isso, um sucateamento por completo de toda rede municipal, e nós sabemos que a rede municipal de São Paulo acaba sendo espelho para a América do Sul inteira, nem só falando só de Brasil, porque a nossa rede é muito grande. Só a DRE Campo Limpo, da qual sou professor, é maior do que muitos municípios, inclusive o próprio Município de Botucatu que o senhor usou como referência para a criação do projeto de lei.

Então, assim, como membro do Fórum Paulista de Educação Infantil - a maioria não está presente -, inclusive, porque está tendo um evento relacionado à nossa área na Faculdade de Educação da USP e a maioria das pessoas está presente em Mesa, apresentando trabalho ou fazendo as palestras nesse exato momento. E eu vim aqui, abri mão de estar lá, porque acho importantíssimo. Não somos só um fórum acadêmico, como a gente gosta de falar, tenho o pé no chão na escola, tem gente que é das redes municipais e não seria... Eu entendi quando vocês falaram que a gente tem de ter esses dois olhos, mas, assim, também tem o ponto de a gente estar escaldado de algumas ações infrutíferas.

Eu não conseguiria vir aqui falar tanto individualmente ou coletivamente, representando o Fórum Paulista de Educação Infantil, que é ligado ao MIEIB - quem é da área conhece - Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil, com ligação inclusive com MEC e tudo, pela questão da sociedade civil organizada, sem pontuar a preocupação que a gente enxerga com a tramitação desse projeto de lei, porque o mercado está olhando as crianças como números. Agora, eu queria saber se as crianças da elite frequentariam esses espaços que a gente está abrindo, majoritariamente, para as crianças menos favorecidas da Cidade. Se o nosso imposto já não é progressivo, e aí não estou falando só do Município de

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

no Município, que é grande.

REUNIÃO: 17796

DATA: 13/12/2019

FL: **16** DE **24** 

São Paulo, se isso não seria um descaso ainda maior por parte da Prefeitura e do Legislativo desta Casa com essa população, com esse segmento da população.

Para finalizar, vou pontuar o seguinte: por mais que a gente tenha sido derrotado, inclusive, na Constituição de 88 e o momento histórico que a gente vive dá a entender que a gente perdeu a Constituição de 88 em algum momento, talvez no golpe 2015/2016 aí que vem acontecendo, mas a Constituição de 88 já possibilitou que a verba pública não seja destinada para a educação pública diretamente - é o caso inclusive da rede parceira que a gente tem aqui

Agora, vale lembrar Florestan Fernandes, entre outros, que foram constituintes e que fizeram a defesa da verba pública para a escola pública direta. Porque quem está na rede sabe a qualidade da escola pública direta. Eu gosto de falar isso, eu já trabalhei para o pessoal da Espraiada, que é uma EMEI que ficava bem próxima, e eu falava: Gente, vocês têm noção de quanto que é, o que o Estado, no caso o Município de São Paulo gasta com o filho de vocês, com a filha de vocês aqui? É muito mais do que uma escola particular de esquina, a gente sabe disso, que cobra 1.500, 2.000 mil reais com uma área de lazer pequenininha.

O Christian trouxe aqui o Fernando de Azevedo, o Mário de Andrade, a gente sabe o que são as escolas municipais de educação infantil que são resquícios ainda dos parques infantis lá da gestão Fábio Prado, de 1935, e, assim, são quarteirões, que são muito valorizados, superarborizados. Escola de elite, por exemplo, tirando o Santa Maria na região do Zavuvus, que tem a maior área verde de colégio dentro do Município de São Paulo, são escolas de elite. Tem aluno lá pagando quatro mil reais a mensalidade e não tem essa área que tem na escola pública.

Então eu acredito que a Casa deve forçar, principalmente nesses bairros mais afastados, a compra de terrenos grandes que não vão ter um valor inclusive como os daqui da região central e construção de escola pública para direta abrir concurso. Sei que está tendo uma força-tarefa, inclusive vai sair em *Diário Oficial* na semana que vem mais uma chamada do concurso. Mas, assim, eu sou um ferrenho defensor da rede direta e acredito que como a

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17796

DATA: 13/12/2019

FL: **17** DE **24** 

audiência pública vislumbra abarcar todos os pontos de vista, foi mais por isso eu pedi a palavra para ficar registrado nos autos, que se tem esse olhar. Porque se de fato a gente constatar que estamos abrindo para uma mercantilização ainda maior e eu parto do pressuposto que a Educação não é mercadoria, a gente deveria arquivar esse PL e como Christian buscou fomentar, pegar dentro do que já existe e ir para cima no sentido de... porque como você colocou ninguém está aqui, acho que por não acreditar na Educação como uma possibilidade, como já dizia Paulo Freire: a Educação sozinha não vai transformar nada, mas sem ela tampouco vamos fazer alguma mudança nessa sociedade.

Obrigado e desculpa por me estender no tempo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) - Obrigado, Ivan. Tem a palavra a Sra. Vivian.

A SRA. VIVIAN - Bom dia. Meu nome é Vivian. Eu sou diretora de escola na rede direta e trabalhei na Educação Infantil até o ano de 2012 em CEIs da rede direta. Sou atualmente assessora do Vereador Toninho Vespoli e dentro do gabinete a gente tem um núcleo que é chamado de Caravana da Educação. Essa caravana da Educação é composta por quatro pessoas e das quatro pessoas, três pessoas têm experiência de vida inteira na Educação Infantil.

E quando a gente leu o comunicado por conta da audiência pública em relação à discussão desse assunto, a gente sentou e levantou algumas coisas e pensou muito na questão assim de somar. Primeiro, a gente se sentiu, enquanto professor da rede direta, que tem uma vida Educação Infantil e enquanto trabalhador de Educação, independente da rede de ser da Prefeitura, a gente se sente com esse tipo de projeto desrespeitado no sentido de que a gente está regredindo. A Educação Infantil na rede Municipal parece que surgiu há tão pouco tempo, o CEI reconhecido enquanto equipamento de Educação, e ele sai em pouquíssimo tempo. Ele nem teve tempo de trazer resultados, de trazer a formação completa dos servidores, porque, inicialmente, tinha uma visão, por ter vindo da Assistência Social, de que o professor de Educação Infantil era menos professor do que os outros professores. Quando pensa: ah, é

REUNIÃO: 17796

DATA: 13/12/2019

FL: **18** DE **24** 

Diretor de CEI; ah, é professor de CEI, vai lá, vai cantar os "tra lá lá oh", vai pôr o menino para dormir. Nossa, como vocês colocam tantos para dormir ao mesmo tempo?

E na verdade existe a questão do educar, como bem disse o Ivan, que é muito ligada com a questão do cuidar. O primeiro questionamento que a gente ficou em dúvida - e como a justificativa não deixa claro -, é se isso seria noturno, por exemplo, até as 10 da noite ou até 11 da noite, como era no caso da experiência do Projovem, que era para crianças até oito anos de idade enquanto a mãe estava na escola. Nesse caso haveria um espaço dentro das unidades escolares e com profissionais que ficariam cuidando dessas crianças, que já estudaram durante o dia enquanto as mães estudavam. A gente não entendeu se era nesse formato ou se era num formato de madrugada mesmo, da criança ir dormir; e aí se a criança fosse para dormir, perderia completamente o caráter educacional.

Como é que aconteceria a formação, a questão de estimulação desses bebês e crianças de zero a três anos, e como a gente desconstruiria dentro da própria rede, que é modelo no país, dentro da Educação Infantil, a questão da primeira infância. Tem tanto estudo que tem avançado da importância desse período de vida das crianças e como é que a gente prejudicaria os que são detentores dos direitos por um olhar assistencial, pelo direito e pela valorização das famílias e a gente não deixa, enquanto educador, de perceber a importância da família.

Porque a gente reconhece que 35% das mulheres são chefes de família, criam seus filhos, precisam trabalhar e não tem realmente com quem deixá-los e tem a questão da precarização do trabalho, que tem muitas horas, enfim a gente entende que é uma necessidade. Mas a gente não consegue enxergar enquanto educador e profissional da educação pública, defensor dela com qualidade laica e com todas as exigências bate a mão, como é que a educação consegue abraçar uma questão que é a social e que, portanto, a gente enxerga como público da Assistência Social. A gente tem CCA, CCI, CJ, uma série de órgãos que a gente de repente poderia pensar: Olha, vamos ou arquivar, ou de adequar, como é que a gente substitui dentro disso de que não seja uma responsabilidade da Secretaria de Educação,

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17796 DATA: 13/12/2019

FL: **19** DE **24** 

porque a educação pressupõe a Educação, que não é colocar para dormir e que não é simplesmente cuidar. O cuidar ficou lá atrás. Ficou com a mãe crecheira, ficou com a vizinha, ficou com a cuidadora que cuidava das crianças, agora quando a gente tem uma categoria de profissionais que estão habilitados e preparados para isso, eles não conseguem fazer o trabalho observando um bebê dormindo. Eles não conseguem fazer estimulação, não conseguem fazer o processo de formação dessa criança de estimulação a partir do momento

em que ele não tem o processo, não tem o coletivo, ele não tem outras crianças juntas.

Então o nosso apelo é de pensar de que forma, ouvindo que são profissionais de Educação, todos aqui somos da Educação Infantil, como se consegue adequar um trabalho que reconhece a importância e a preocupação do senhor em relação às famílias, mas como é que a gente leva isso para o órgão adequado. O senhor mesmo disse que milita, que atua na questão da Assistência Social, como é que a gente ajuda a construir e não precarizar mais a Assistência Social trazendo para Educação uma responsabilidade que não é dela e tirando direito de quem é o detentor de direito da Educação, que é o aluno, a criança.

Então para gente pensar como é que conseguiria adequar, se é possível e ter esse olhar de que o foco não é Educação. Para ter Educação a gente precisa do agrupamento, a gente precisa do profissional, a gente precisa do horário. A criança tem o direito às 10 horas. A instrução normativa traz duas coisas: uma é que consegue adequar o horário de acordo com a necessidade e a autorização da diretoria de ensino, que veio na instrução normativa, mas também veio uma questão que era uma briga de categoria, porque os CEUs obrigavam atendimento a partir das 7 horas da manhã, e por luta conseguiu-se tirar isso para que se adeque a partir da necessidade da comunidade escolar.

Então isso está pressuposto, está garantido de acordo com a necessidade, mas o que é papel de Educação, que a gente precisa separar e que a Justificativa, trata muito mais de uma necessidade da mãe e, portanto, a gente enxerga com Assistência, como é que a gente consegue avançar com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Obrigado, Vivian. Alguém mais quer

REUNIÃO: 17796

DATA: 13/12/2019

FL: **20** DE 24

se inscrever? Depende do que eu falar, não é? (Risos)

Vou começar falando para o Ivan. Na verdade, um dos significados de leviano é agir sem seriedade. Não é isso obviamente o que o senhor quis dizer. A gente está aqui com responsabilidade e com seriedade para buscar o melhor para a população. Repito o que eu falei aqui no começo. Eu mesmo falei que eu não sou profissional da Educação, mas estou aqui para legislar naquilo que for necessário para a Cidade e para a sociedade. Entendo quando o senhor coloca aqui a questão das conveniadas e a questão do Mais Creches. Eu não acompanhei esse processo inteiramente do Mais Creches. Concordo com o senhor, que tudo o que acontece, em São Paulo, vai acontecer no Brasil. Então, a gente tem que ter o dobro de responsabilidade quanto àquilo que a gente aprova e discute aqui em São Paulo.

Concluindo com o Ivan, no caso do primeiro exemplo que eu dei, ela conseguiu, mas há tantas outras pessoas que fazem esse outro horário. Então, por isso eu acho que não é uma questão: "Resolve-se o problema havendo emprego". Seria o ideal, mas nem todo mundo está trabalhando com aquele emprego ideal. O que eu temo? A nossa necessidade é urgente. Então, se não dá para se fazer com "a", vamos tentar achar um "a+" ou "a-" e tentar resolver o problema. Essa é a ideia aqui do mandato.

Vivian, na verdade, em nenhum momento, a gente quis desrespeitar. Eu vi isso de um lado. Se fosse para desrespeitar, usando o termo do Ivan, a gente tentava "tratorar" muito, mas para quem acompanha o meu mandado sabe que a minha atuação não é essa. A gente quer discutir. Eu não tenho dificuldade alguma, tanto é que eu falei: "Gente, vão falar à vontade", porque aqui é o momento do processo, o momento do PL é de discussão. Então, quanto ao formato e ao horário, a gente não colocou nada específico, exatamente para isso. A gente colocou a ideia. Vamos discutir? Agora apareceu que já ocorreu isso. Deu errado. Então, vamos pesquisar por que deu errado? Existe uma forma de suprir a necessidade de hoje e fazer aquilo talvez dar certo? Então, é um processo de construção. Concordei, desde a primeira fala, aqui, quando o Sr. Christian disse que talvez a gente tenha que ter um olhar maior pela assistência e não pela educação.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17796 DATA: 13/12/2019

FL: **21** DE 24

Então, todas essas correções e construções - com o foco na frente - que é

solucionar essa necessidade que a gente tem, na sociedade, na cidade de São Paulo - se é

educação, se é Assistência Social, se tem que ser híbrida - eu acho que Assistência Social

entra em tudo. Então, é extremamente híbrida - a gente está aberto obviamente a esse

processo de construção. Por isso a razão de a gente fazer essa audiência pública de maneira

ampla.

Eu, a princípio, não tenho motivos para retirar o PL, porque eu quero construir o

entendimento e buscar uma saída, porque esse problema existe, essa dificuldade existe.

Então, como a gente tentar ir provocando isso, para ter uma solução, mesmo que seja por um

momento? Eu entendo sim a sua preocupação. Tenho também essa preocupação de, daqui a

pouco, ficar tudo no privado. O que tem a ver o público? Já foi tudo. Eu não tenho dificuldade

quanto a isso. Até nas próprias discussões dos PL, eu venho buscando ideias, discutindo e

trazendo à tona, como no próprio homeschooling. Em nenhum momento, eu vim aqui e defendi

questões de mercado privado. Essa não é a visão que eu tenho. Quem acompanha o mandato

sabe. Então, a nossa visão é fazer essa construção.

Tem a palavra o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, uma referência para

todos nós.

Nobre Vereador, a gente está discutindo aqui um PL minha autoria, a autorização

de um funcionamento, em horário noturno, sem a definição de horário ainda. É apenas o início

de uma discussão, para a gente estudar esses pontos. Vou passar um breve resumo para

V.Exa. do que a gente já discutiu. Tudo bem?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY - Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – O Prof. Christian disse inclusive que

houve dois casos no Governo Marta Suplicy na Cidade Tiradentes e Paraisópolis, que não

deram certo, exatamente porque não houve a demanda necessária para fazer essa creche

trabalhar. O Sr. Willian falou a mesma coisa. Trouxe aqui inclusive uma documentação, da lider

do PT. Somou aqui na nossa conversa. Também o Sr. Ivan trouxe aqui a preocupação também

REUNIÃO: 17796

DATA: 13/12/2019

FL: 22 DE 24

desse ponto exatamente, de não se tornar um hotel para crianças. Essa não é a visão. A Sra. Vivian, diretora da rede direta, que trabalha no PSOL, com o Vereador Toninho Vespoli, está questionando formatos e horários; e talvez seja uma voz corrente entre todos que falaram aqui, talvez seja uma visão mais da Assistência Social, pelo perfil, do que da educação. Esse resumo é para V.Exa. se ambientar do ponto da discussão, na primeira discussão, numa primeira audiência pública.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – Muito, obrigado, Vereador Gilberto Nascimento. Desculpe-me, mas estava numa cerimônia de celebração de muitos anos da Unas, de Heliópolis, que está acontecendo no CEU Parque Bristol. Acho que, pelo menos, havia 500 estudantes naquele lugar. Foi uma cerimônia muito bonita e pediram para eu falar. Então, só consegui chegar agora, mas avalio que esse é um assunto que precisa ser debatido, com bastante atenção, e acho importante que haja duas audiências públicas, uma hoje e outra na quarta-feira que vem. Tenho uma audiência às 11h, com o Secretário Alexandre Youssef. Então, quero ver como compatibilizar o horário, mas eu quero estudar mais esse tema. Tenho conhecimento de que há uma lei já de 2002, na época da ex-Prefeita Marta Suplicy, e um projeto do Vereador João Antonio, do PT, que instituiu o funcionamento das creches no período noturno, só para crianças cujos pais responsáveis apresentarem à direção das creches comprovante de atividade noturna. Então, acho importante saber quais são as limitações dessa legislação, e estou vendo o seu projeto de lei para crianças até três anos e onze, e ficam autorizadas a trabalhar, de funcionar, à noite, creches, exclusivamente também para cujos pais que tiverem atividade laboral no período noturno.

Eu não sei se chegaram a examinar, mas eu tenho quase certeza de que um dos projetos da Vereadora Marielle, que tragicamente foi assassinada, foi implementado e se refere a creches noturnas. Quando eu, em certo momento, falei que seria interessante haver, surgiu um debate intenso a respeito; mas eu justamente preciso saber melhor que objeções há, porque, a princípio, avalio que uma família, pai e mãe que estejam trabalhando, no horário até certo momento da noite, seria interessante para elas poderem ter as suas crianças em creches.

DATA: 13/12/2019

L: 23 DE 24

Então, a princípio, acho que a ideia é positiva. Eu espero, nesses próximos dias, poder ter os elementos, e vou ouvir a minha Assessoria, que estava aqui presente. Vou ouvir os argumentos que existem e se há como aperfeiçoar a iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Nobre Vereador, claro. Esse é o início de uma discussão. É óbvio que todo mundo fez um pacote de audiências públicas, para tentar ganhar o tempo ainda no fim deste ano. Então, essa aqui está agendada para esse pacote da Comissão de Finanças e Orçamento. Logo no começo, eu falei da questão das questões trabalhistas e o qual seria o custo. Então, a gente já pediu esse levantamento para a Secretaria de Educação, que se comprometeu em trazer.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – V.Exa. já chegou a pedir a cópia do projeto da Marielle Franco?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Eu anotei aqui. A gente já vai pedir essa cópia da Marielle, para entender.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – Quais são as justificativas e o que aconteceu, uma vez aprovado, com a prática da creche noturna.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Isso. Como, na prática, também aconteceu, em São Paulo, aqui, por não ter dado certo na época, e também fazer esse levantamento do PL da Vereadora Marielle. Assim como eu falei com a Vivian, que trabalha com o Vereador Toninho Vespoli, falo com V.Exa. e para as Assessorias dos demais Vereadores que o projeto está aberto, para a gente trazer uma solução para quem está com a necessidade. Se é via PL da Marielle, se é via do Gilberto ou se é via do Vereador João Antonio, não há problema. A gente precisa resolver essa necessidade que acontece na Cidade. Esse é o debate e essa é a construção. V.Exa. sabe que o meu mandato é extremamente aberto. A gente já fez algumas audiências públicas juntos.

Eu queria agradecer também a presença do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy e de todos que participaram. Agradeço as nossas amigas de Libras, que acabaram conseguindo se comunicar com mais pessoas. Infelizmente a gente, às vezes, fica preso a nossa voz, e a

REUNIÃO: 17796 DATA: 13/12/2019 FL: 24 DE 24

gente se esquece das Libras. Agradeço às senhoras, que estão presentes aqui também e a imprensa.

Em nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a nossa audiência pública.

Muito obrigado.